Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.003 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 40.108
DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**SÍMBOLO**	**QTD**	**VALOR – R$**		**LOTAÇÃO**
			UNITÁRIO	**GLOBAL**	
Assessor I	CCS-05	01	138,47	138,47	SECC
Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	01	415,40	415,40	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 40.083 de 16/07/2018	-	-	103,88	103,88	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 40.084 de 16/07/2018	-	-	54,57	54,57	SECC
TOTAL		02		**712,32**	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**SÍMBOLO**	**QTD**	**VALOR – R$**		**LOTAÇÃO**
			UNITÁRIO	**GLOBAL**	
Assessor Administrativo	CCS-06	04	173,09	692,36	SECC
TOTAL		04		**692,36**	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 19,96 (dezenove reais e noventa e seis centavos), que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Viera Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição no Diário Oficial do dia 09 de agosto de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

FLAVIA ROBERTA ROSAS DA SILVA, CPF (MF) nº 722.636.285-68, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 04 de abril de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

DANIELE ROCHA COELHO, CPF (MF) nº 825.173.985-34, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico -Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

RAFAELA PEREIRA ARAUJO, CPF (MF) nº 029.878.735-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

JOSEFA NEIDE DOS SANTOS, CPF nº 457.476.105-97, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Centro de Integração da Família - CEINFA, a partir de 05 de março de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

SILVIA DA CONCEIÇÃO ALVES SANTOS VIEIRA, CPF nº 553.992.401-06, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Centro de Integração da Família - CEINFA, a partir de 05 de março de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso I, alínea "e", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

LEILA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 955.370.745-91, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED, a partir de 04 de abril de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 268.303.375-34, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, a partir de 28 de março de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

CLEIDE REJANE MELO SILVA, CPF nº 268.303.375-34, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, a partir de 28 de março de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

SILVIA DA CONCEIÇÃO ALVES SANTOS VIEIRA, CPF nº 553.992.401-06, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Centro de Integração da Família - CEINFA, a partir de 03 de maio de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

THAIS ALVES VIEIRA, CPF nº 846.335.305-34, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Centro de Integração da Família - CEINFA, a partir de 03 de maio de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

DIOGO SANTOS ARAUJO, CPF (MF) nº 006.813.295-64, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MAYRA ANTONIA SILVA VASCONCELOS, CPF (MF) nº 236.253.505-30, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

ELISANA VIEIRA DOS ANJOS LIMA, CPF nº 025.876.145-89, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Lar Infantil Cristo Redentor - LICRE, a partir de 17 de maio de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

KARINNA MENDONÇA SANTOS DO EGITO, CPF (MF) nº 880.047.085-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

MARIA JOSÉ VASCONCELOS BARRETO CARVALHO, CPF nº 252.378.615-04, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Fórum Estadual dos Usúarios do SUAS, a partir de 13 de abril de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

MARIA JOSÉ VASCONCELOS BARRETO CARVALHO, CPF nº 252.378.615-04, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Fórum Estadual dos Usúarios do SUAS, a partir de 13 de abril de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624 de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, CPF nº 189.610.885-72, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, a partir de 24 de abril de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n°624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

ANDRÉA LIMA DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº 828.613.155-04, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, a partir de 24 de abril de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018, 197º da Indepen-dência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

RICARDO MARQUES FARIAS FREIRE, CPF (MF) nº 007.131.105-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

BRUNO MACEDO DE CARVALHO, CPF (MF) nº 016.266.455-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico -Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

ÉDSINA IZABEL DE ALMEIDA MELO, CPF nº 060.292.145-78, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do CRAS Nelson Batista dos Santos, a partir de 13 de abril de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

VICTÓRIA RÉGIA BRITO TELES , CPF (MF) nº 533.963.755-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

JAQUELINE LUANA DOS SANTOS, CPF nº 787.199.505-78, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante da Associação de Desenvolvimento Social de Nossa Senhora do Socorro/SE - ADSNSS, a partir de 17 de maio de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

ELISANA VIEIRA DOS ANJOS LIMA, CPF nº 025.876.145-89, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Lar Infantil Cristo Redentor - LICRE, a partir de 17 de maio de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "c", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

MICHELLE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 011.395.795-50, das funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP, a partir de 14 de junho de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "c", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

IZA FONTES CARVALHO, CPF nº 019.874.975-97, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP, a partir de 14 de junho de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MARTA REGINA PEREIRA COSTA, CPF (MF) nº 785.187.685-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 08 de maio de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

PABLO DE OLIVEIRA BISPO, CPF (MF) nº 017.376.025-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

E X O N E R A R

ROGÉRIO ROCHA DIAS, CPF nº 005.160.495-77, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante da Associação de Desenvolvimento Social de Nossa Senhora do Socorro/SE - ADSNSS, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Aracaju, 09 de agosto 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 624, de 27 de junho de 2018, resolve

N O M E A R

JAQUELINE LUANA DOS SANTOS, CPF nº 787.199.505-78, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante da Associação de Desenvolvimento Social de Nossa Senhora do Socorro/SE - ADSNSS, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

THAIS FERNANDA VICENTE RABELO, CPF (MF) nº 846.680.595-87, do cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

URIEL BORGES VIEIRA SILVA, CPF (MF) nº 063.018.065-22, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Vice-Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe - CONSEAN/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, § 1º e § 2°, da Lei n° 6.526, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 695/2018 de 20 de julho de 2018, resolve

E X O N E R A R

CARIVALDA SOUSA RIBEIRO, CPF n° 336.683.535-49, das funções de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe - CONSEAN/SE.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

SAYONARA ARAUJO DE JESUS, CPF (MF) nº 077.714.715-79, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe - CONSEAN/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, § 1º e § 2°, da Lei n° 6.526, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 695/2018 de 20 de julho de 2018, resolve

E X O N E R A R

RENATA LOPES DE SIQUEIRA, CPF n° 070.634.347-64, das funções de Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe - CONSEAN/SE.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Designa Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe - CONSEAN/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, § 1º e § 2°, da Lei n° 6.526, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 695/2018 de 20 de julho de 2018, resolve

D E S I G N A R

CARIVALDA SOUSA RIBEIRO, CPF n° 336.683.535-49, para exercer, as funções de Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe - CONSEAN/SE.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

DENISE MARIA CARDOSO BARBOSA, CPF (MF) nº 413.341.755-00, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MAXLENE BARBOSA DE ALMEIDA, CPF (MF) nº 050.810.935-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 09 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 3343
DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Fabiana Santos de Carvalho, Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 1227/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0002-20,** pela falta de cumprimento dos contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 54/2017, oriundos do Pregão Eletrônico nº 189/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0002-20,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 06 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 3477
DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Fabiana Santos de Carvalho, Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 1753/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.008.240/0001-56,** pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 037/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 061/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.008.240/0001-56,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 07 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3495
ARACAJU, 09 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui Membro da décima sexta comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nºs 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro de apoio da **Portaria nº 16**, **DIEGO SANTOS DE JESUS, CPF nº 817.461.135-53**, pela servidora **ABNAEDJA SANTOS SILVA,** CPF nº 873.851.805-82.

Art. 2º. Revogar a Portaria de nº 3364, de 02 de gosto de 2018.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018**.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 09 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 3345
DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Luiz Henrique Melo dos Santos, Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, por intermédio do Ofício nº 339/2018 - CBM-SE.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 26.728.117/0001-80,** pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 075/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0272/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 26.728.117/0001-80,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 03 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 3480
DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Fabiana Santos de Carvalho, Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 1111/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.600.770/0001-09,** pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 385/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.600.770/0001-09,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 07 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE
OBJETO: prestação de serviços de formação e avaliação de pessoas na área de políticas públicas e gestão governamental, visando atender à segunda fase de concurso público, constante no Edital/Seplag n.º 01/2018, para provimento no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Poder Executivo do Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual n.º 4.302/2000.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: 233.741,47 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)
PARECERES JURÍDICOS: 5.669/2018 - PGE E 6.098/2018 - PGE

Aracaju, 9 de agosto de 2018.
Ratifico,
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 3481-2018
07 DE AGOSTO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por possível descumprimento de deveres funcionais, com fundamento no art. 250, inciso I c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.17784/2018-0, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), José Afonso Borges Melo**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **José Afonso Borges Melo**, **(CPF nº 201.900.505-00),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais, nos termos do art. 250, inciso I c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 07 de agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 2.172-2018
13 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por descumprimento de deveres funcionais, com fundamento no art. 250, incisos V e VI c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.12222/2017-1, procedente da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), Antístenes Sá dos Santos**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Antístenes Sá dos Santos, (CPF nº 556.683.305-59),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminalístico de 3ª Classe, na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais, bem como responsabilização pelos fatos descritos no Ofício nº 725/2017 - IC, nos termos do art. 250, incisos V e VI c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 13 de Julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.133-2018
13 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por possível descumprimento de deveres funcionais, com fundamento no art. 250, incisos I, II, V e VI c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 020.000.03802/2018-1, procedente da Secretaria de Estado da Saúde - SES relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), Paulo Mário Milanez de Lossio e Seiblitz**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Paulo Mário Milanez de Lossio e Seiblitz**, **(CPF nº 795.197.847-72),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Radiologista, na Secretaria de Estado da Saúde - SES, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais no desempenho de suas funções, nos termos do art. 250, incisos I, II, V e VI c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Aracaju, 13 de Julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.140-2018
23 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por inassiduidade habitual às atividades funcionais, com fundamento no art. 250, inciso I c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.12663/2018-7, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), Marcélia de Jesus Passos**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Marcélia de Jesus Passos**, **(CPF nº 959.683.855-53),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro Escolar, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais por inassiduidade habitual às atividades, nos termos do art. 250, inciso I c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 23 de Julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 097
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhõesde reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.122.0023.1723 Realização de Melhoria do Centro de Convenções de Sergipe (PRODETUR - MTUR)		**2.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	2.000.000,00
	TOTAL		**2.000.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.695.0023.1884 Revitalização do Centro Histórico de Laranjeiras (PRODETUR - MTUR)		**2.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	2.000.000,00
	TOTAL		**2.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2018

OBJETO: Aquisição de produtos asfálticos para o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE. **DATA DE ABERTURA**: 23/08/2018 às 09:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 23/08/2018 às 10:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 439/2018-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: DER/SE: (0xx79) 3241-2383 ou à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.
Aracaju, 06 de agosto de 2018.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 155/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de combate a incêndio e salvamento para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado de Sergipe, por necessidade de alteração no Edital.

Aracaju em, 08 de agosto de 2018.

Keila Dantas de Carvalho
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2018

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de material de combate a incêndio e salvamento para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado de Sergipe**.** DATA DE ABERTURA**: 22/08/2018 às 08h30min.** SESSÃO DE DISPUTA: **22/08/2018 às 09h00min. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. Nº PARECER JURÍDICO: 5118/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

KEILA DANTAS DE CARVALHO
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2018

OBJETO: Aquisição de equipamento anti-tumulto a serem utilizados pelos servidores penitenciários nas unidades do sistema prisional sob a gestão da secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, com aplicação de recursos do FUNPEN. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.401. **CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL**: 14.421.0010 **PROJETO OU ATIVIDADE**: 2393. **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52 **FONTE DE RECURSO**: 0232. **DATA DE ABERTURA**: 29/08/2018 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 29/08/2018 às 10:00 horas. (horário de Brasília). **NO SÍTIO**: **www.bb.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 5559/2018 - **PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e **www.bb.licitacoes-e.com.br Órgão Solicitante**: SEJUC (79) 3179-7502 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 09 de agosto de 2018

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ERRATA

Senhores Licitantes, torno público a presente Errata referente ao 1º extrato parcial da ata de julgamento do PE nº. 373/2017 cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos para a programação anual com demanda 2018. Grupo 1B e grupo 2, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe **publicado em 29 de janeiro de 2018, folha 05:**
Onde se Lê:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

75	metotrexato 25 mg/ml, po liof. sol. inj. 2 ml parenteral ou intratecal.	Frasco-Ampola	300	25,98	Libbs

Leia-se:

75	metotrexato 25 mg/ml, po liof. sol. inj. 2 ml parenteral ou intratecal.	Frasco-Ampola	300	25,90	Libbs

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2018.

Wellington Melo
Pregoeiro/Seplag.

1º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2018
(EXTRATO DO PE148/2018 PUBLICADO EM 27/072018 - DIÁRIO OFICIAL/SE)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES JUDICIALIZADAS PARA 2018 - BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e 8.666/93. LEI ESTADUAL 6.206/07, 5.280/04 e 5.848/06, DECRETO ESTADUAL 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785 de 28/08/17. ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE SERGIPE E AS EMPRESAS CUJOS PREÇOS ESTÃO A SEGUIR REGISTRADOS POR ITEM, EM FACE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE148/2018.

CONTRATADA: DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - EPP. CNPJ: 32.889.057/0001-80.
LOTE 07: DESC.; SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. ENSURE PÓ 400G. MARCA: ABBOT. QUANT. 936 VALOR UNIT. R$ 34,00; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 12: DESC.;ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. GLUCERNA RTH 1 LITRO. MARCA: ABBOTT. QUANT. 20000 VALOR UNIT. R$ 40,00; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 16: DESC.; JEVITY HICAL 1 LITRO FÓRMULA LÍQUIDA COMPLETA COM 1.5 CAL / ML E COM FIBRAS (22GR / LITRO). MARCA: ABBOTT. QUANT. 846 VALOR UNIT. R$ 37,70; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 51: DESC.; ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. PEDIASURE PÓ 400G. MARCA: ABBOTT QUANT. 3366 VALOR UNIT. R$ 31,78. VIGÊNCIA:05/08/2019

CONTRATADA: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.605.573/0001-32
LOTE 01: DESC.; FÓRMULA INFANTIL COMPOSTO DE PROTEÍNA LÁCTEAS, COM PREBIÓTICOS GOS/FOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS, LATA COM 400G. MARCA: APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE. QUANT. 216 VALOR UNIT. R$ 23,80; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 02: DESC.; FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, LATA COM 400G. MARCA: APTAMIL SOJA 2 - DANONE. QUANT. 300 VALOR UNIT. R$ 33,90; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 03: DESC.; EMULSÃO DE LIPÍDIOS COMPOSTA POR TRIGLICÉRIDES DE CADEIA LONGA (CANOLA E GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO), GARRAFA PLÁSTICA 200ML. MARCA: CALOGEN - DANONE. QUANT. 250 VALOR UNIT. R$ 47,11; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 10: DESC.; ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL INFANTIL 1-10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDIOS, SACAROSE, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, LATA DE 400G. MARCA: FORTINI - DANONE. QUANT. 1782 VALOR UNIT. R$ 41,49; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 11: DESC.; NUTRIÇÃO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, GARRAFA PLÁSTICA 200ML. MARCA: FORTINI MULTI FIBER - DANONE. QUANT. 1620 VALOR UNIT. R$ 14,91; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 13: DESC.; INFATRINI PÓ. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, LATA DE 400G. MARCA: INFATRINI - DANONE. QUANT. 90 VALOR UNIT. R$ 94,50; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 21: DESC.; ALIMENTO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DOS AMINOÁCIDOS LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, PARA O CONTROLE DIETÉTICO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE LEUCINOSE, LATA DE 300G. MARCA: MSUD 2 PRIMA. QUANT. 60 VALOR UNIT. R$ 680,70; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 25: DESC.; FÓRMULA NÃO ALERGÊNICA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, LATA DE 400G. MARCA: NEOCATE LCP. QUANT. 225 VALOR UNIT. R$ 169,05; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 28: DESC.; AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, ADICIONADO DE MIX DE GOMAS ALIMENTÍCIAS, LATA COM 300G. MARCA: NUTILIS - DANONE. QUANT. 108 VALOR UNIT. R$ 65,00; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 36: DESC.; DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, TETRA PAK COM 1000ML. MARCA: NUTRI ENTERAL 1.5 - NUTRIMED. QUANT. 2808 VALOR UNIT. R$ 26,80; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 39: DESC.;ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, TETRA PAK 1000ML. MARCA: NUTRI RENAL - NUTRIMED. QUANT. 234 VALOR UNIT. R$ 62,40; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 42: DESC.; SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL HIPERPROTÉICO (20G DE PROTEÍNAS/EMBALAGEM), HIPERCALÓRICO (300KCAL/EMBALAGEM), GARRAFA PLÁSTICA 200ML. MARCA: NUTRIDRINK PROTEIN - DANONE. QUANT. 540 VALOR UNIT. R$ 17,53; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 45: DESC.; DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA DE ALTA ABSORÇÃO, PACK DE 1000ML. MARCA: NUTRISON ADVANCED PEPTISORB - DANONE. QUANT. 810 VALOR UNIT. R$ 88,74; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 48: DESC.; NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTÉICA, PACK DE 1000ML. MARCA: NUTRISON PROTEIN PLUS MF - DANONE. QUANT. 972 VALOR UNIT. R$ 49,70; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 49: DESC.; ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ORAL, LATA DE 800G. MARCA: NUTRISON SOYA - DANONE. QUANT. 792 VALOR UNIT. R$ 55,10. VIGÊNCIA:05/08/2019

CONTRATADA: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.605.573/0001-32
LOTE 09: DESC; TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS COM SEVERA PERDA DE PESO, CARTUCHO COM QUATRO GARRAFAS PLÁSTICAS DE 125ML. MARCA: FORTICARE - DANONE. QUANT. 2700 VALOR UNIT. R$ 110,00. VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 26: DESC.; FÓRMULA A BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, ELEMENTAR E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOS E GLÚTEN, LATA DE 400G. MARCA: NEO ADVANCE. QUANT. 4400 VALOR UNIT. R$ 168,25. VIGÊNCIA:05/08/2019

CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME. CNPJ: 04.624.944/0001-90
LOTE 14: DESC.; FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN, TETRA PAK DE 01 LITRO. MARCA: ISOSOURCE SOYA - NESTLÉ. QUANT. 1890 VALOR UNIT. R$ 18,10; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 15: DESC.; NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO, TETRA PAK DE 01 LITRO. MARCA: ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ. QUANT. 2088 VALOR UNIT. R$ 26,95; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 22: DESC.; FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, QUE FAVORECE AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA, LATA DE 880G. MARCA: NAN 1 PRO - NESTLÉ. QUANT. 27 VALOR UNIT. R$ 52,89; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 23: DESC.; FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS), LATA DE 400G. MARCA: NAN SEM LACTOSE - NESTLÉ. QUANT. 450 VALOR UNIT. R$ 39,51; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 24: DESC.; FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, SEGURANÇA NA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, LATA DE 400G. MARCA: NAN SOY - NESTLÉ. QUANT. 216 VALOR UNIT. R$ 42,08; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 29: DESC.; ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, LATA DE 400G. MARCA: NUTREN 1.0 - NESTLÉ. QUANT. 234 VALOR UNIT. R$ 58,00; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 30: DESC.; FORMULA LÍQUIDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E HIPERLIPIDICO, TETRA SLIN COM 200ML. MARCA: NUTREN 2.0 - NESTLÉ. QUANT. 200 VALOR UNIT. R$ 15,59; VIGÊNCIA:05/08/2019
LOTE 53: DESC.; FÓRMULA INDICADO PARA ESPESSAR E GELIFICAR ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E LIQUIDO, LATA DE 125G. MARCA: IRESOURCE THICKEN-UP CLEAR - NESTLÉ. QUANT. 54 VALOR UNIT. R$ 89,00. VIGÊNCIA:05/08/2019

CONTRATADA: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 11.928.476/0001-03
LOTE 55: DESC.; MÓDULO DE LIPÍDIOS A BASE DE TRIGLICERÍDEOS, ADICIONADO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TCM NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, MCT. FRASCO COM 250ML. MARCA: VITAFOR. QUANT. 108 VALOR UNIT. R$ 42,08. VIGÊNCIA:05/08/2019

OS LOTES 04, 17, 44 E 52 RESTARAM **DESERTOS** E O LOTE 40 RESTOU **CANCELADO**

ARACAJU/SE, 06 DE AGOSTO DE 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANÉSTESICOS ODONTOLÓGICOS
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ITEM 01: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTEMARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES ,PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP **CNPJ:** 22.554.493/0001-44
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 300 **VALOR UNITÁRIO:** 124,30 **MARCA:**DFL **VIGENCIA:** 24/06/2019

ITEM 02: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E FENILEFRINA, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP **CNPJ:** 22.554.493/0001-44
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 583 **VALOR UNITÁRIO:** 37,00 **MARCA:** SSWHITE **VIGENCIA:** 24/06/2019

ITEM 03: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3%,SEM VASO CONSTRICTOR COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, ISENTO DE METILPARABENO,ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO SE QUEBRA.,ANESTÉSICO EM ODONTOLOGIA,O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS,VALIDADE CONFORME RECOMENDAÇÃO DOFABRICANTE.
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP **CNPJ:** 22.554.493/0001-44
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 241 **VALOR UNITÁRIO:** 105,54 **MARCA:** DFL **VIGENCIA:** 24/06/2019

ITEM 04: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA COM EPINEFRINA 2% - ISENTO DE METIL-PARABENO, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP **CNPJ:** 22.554.493/0001-44
QUANT. ESTIMADA (12 MESES) 303 **VALOR UNITÁRIO:** 105,54 **MARCA:** DFL **VIGENCIA:** 24/06/2019

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2018
(EXTRATO DO PE 105/2017 PUBLICADO EM 11/07/2018 - DIÁRIO OFICIAL/SE)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e 8.666/93. LEI ESTADUAL 6.206/07, 5.280/04 e 5.848/06, DECRETO ESTADUAL 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09. ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018, CELEBRADA ENTRE A ECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE SERGIPE E AS EMPRESAS CUJOS PREÇOS ESTÃO A SEGUIR REGISTRADOS POR ITEM, EM FACE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 105/2018**.**

CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME.
01-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, FLOW, A2, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR A2, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 15,80 MARCA: BIODINÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

02-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, FLOW, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR A3, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 10,70 MARCA: BIODINÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

03-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR C2 E, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 14,44 MARCA: BIODINÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

04-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR C2 D, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 17,86 MARCA: BIODINÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

08-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR A1 D, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 14,44 MARCA: BIODINÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

10-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR C3 D, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 27,42 MARCA: BIODINÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

19-DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SODIO - EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, VALOR UNIT. R$ 6,88 MARCA: IODONTOSUL VIGÊNCIA: 16/07/2019.

20-DESCRIÇÃO: AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 30 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, VALOR UNIT. R$ 15,00 MARCA: RIOQUIMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

31-DESCRIÇÃO: AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, VALOR UNIT. R$ 30,00 MARCA: PROCARE VIGÊNCIA: 16/07/2019.

41-DESCRIÇÃO: VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCOS, VALOR UNIT. R$ 28,62 MARCA: RIOQUÍMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

42-DESCRIÇÃO: CERA ESTERILIZADA PARA OSSO - EM CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPILICO, EM 2.5 GRAMAS, LIGEIRAMENTE AMARELADA, EM ENVELOPE, ESTERILIZADA A COBALTO 60, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L. 8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, VALOR UNIT. R$ 5,55 MARCA: BIOLINE VIGÊNCIA: 16/07/2019.

44-DESCRIÇÃO: IODOPOVIDONA - IODOPOVIDONA PVPI 10% 100ML, SOLUÇÃO SEM DEGERMANTE,EM ALMOTOLIA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, VALOR UNIT. R$ 7,53 MARCA: RIOQUÍMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

47-DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA DE SEDA - DE CALIBRE 4-0, AGULHADO, AGULHA COM 1,3CM, 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, FIO COM COMPRIMENTO DE 45CM DE CORDA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90, VALOR UNIT. R$ 29,99 MARCA: PROCARE VIGÊNCIA: 16/07/2019.

48-DESCRIÇÃO: FIO SEDA VICRYL - FIO SEDA VICRYL, 4-0, TRIANGULAR CORTANTE, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, 2,0CM, ATRAUMÁTICA, 3/8 CIR,70 CM, VALOR UNIT. R$ 293,84 MARCA: BIOLINE VIGÊNCIA: 16/07/2019.

49-DESCRIÇÃO: AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, VALOR UNIT. R$ 7,92 MARCA: RIOQUÍMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

CONTRATADA: DENTAL OESTEEIRELI.
05-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR A2 E,EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 25,00 MARCA: KERR HERCULITE VIGÊNCIA: 16/07/2019.

11-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR A3,5 D, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 25,00 MARCA: KERR HERCULITE VIGÊNCIA: 16/07/2019.

13-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR A4, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 25,00 MARCA: KERR HERCULITE VIGÊNCIA: 16/07/2019

16-DESCRIÇÃO: TIRA DE POLIESTER - PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALOR UNIT. R$ 3,99 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

24-DESCRIÇÃO: CAVIBRUSH - EM CERDAS DE NYLON, COM HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS PARA AREAS DE DIFICIL ACESSO, EM PREPAROS CAVITARIOS E CONDUTOS RADICULARES, DOBRA EM 02 PONTOS, MODELO FINO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA A ENTREGA, VALOR UNIT. R$ 12,00 MARCA: BIODINÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019

30-DESCRIÇÃO: PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BISNAGAS DE 50G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA, VALOR UNIT. R$ 6,00 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 15/04/2019

36-DESCRIÇÃO: PINO - FIBRA, CONFECCIONADO EM VIDRO E RESINA, DUPLA CONICIDADE, PARA COROA E PROTESE DENTARIA FIXA, N° 1, ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA VALOR UNIT. R$ 40,63 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019

37-DESCRIÇÃO: PINO - FIBRA, CONFECCIONADO EM VIDRO E RESINA, DUPLA CONICIDADE, PARA COROA E PROTESE DENTARIA FIXA, N° 2, ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA, VALOR UNIT. R$ 40,63 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019

38-DESCRIÇÃO: PINO - FIBRA CONFECCINADA EM VIDRO E RESINA, DUPLA CONICIDADE, PARA COROA E PROTESE DENTARIA FIXA, N3, ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA, VALOR UNIT. R$ 31,66 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019

43-DESCRIÇÃO: HEMOSTATICO ABSORVIVEL - ESONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFLIZADA, TAMANHO: 1,0X1,0X1,0 CM,CAIXA COM 1 CARTELA CADA COM 10 UNIDADES,MARCA E PROCEDENCIA E VALIDADE DE 2 ANOS, VALOR UNIT. R$ 26,49 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019

51-DESCRIÇÃO: DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAOORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 2,99 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019

53-DESCRIÇÃO: DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAOORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 5,94 MARCA: MAQUIRA: 16/07/2019

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP
06-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A2 D,EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 13,72 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

07-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A1 E,EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 13,88 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

09-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR C3 E,EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 11,67 MARCA: LLIS VIGÊNCIA: 16/07/2019.

29-DESCRIÇÃO: AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA EM CAPSULA SEM FASE GAMA 2, COM PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORCOES, CAIXA COM 50 CAPSULAS DE 2 PORCOES E TEMPO DE PRESA REGULAR, VALOR UNIT. R$ 122,32 MARCA: SOUTHER DENTAL VIGÊNCIA: 16/07/2019.

50-DESCRIÇÃO: POTE DAPPEN - DE VIDRO, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALOR UNIT. R$ 4,40 MARCA: IODONTOSUL VIGÊNCIA: 16/07/2019.

55-DESCRIÇÃO: OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO - CONFECCIONADO EM ACRILICO ANTIALERGICO, TRANSPARENTE, COM PROTETOR LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE OCULOS PROPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, PASSIVEL DE DESINFECCAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACÃO, VALOR UNIT. R$ 4,90 MARCA: FENIX VIGÊNCIA: 15/04/2019

CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME.
12-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR A3,5 E, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 19,16 MARCA: MASTER FILL BIODNÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

14-DESCRIÇÃO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA, COR A6, EMBALADA EM CAIXA UNITARIAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 131,75 MARCA: MASTER FILL BIODINÂMICA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

15-DESCRIÇÃO: SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA CONTENDO CONDICIONADOR, SELANTE E ACESSORIOS, CONDICIONADOR EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 2ML EM GEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37%, SELANTE EM FRACO COM APROXIMADAMENTE 5G, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLIMEROS DE BIS-GMA, FLUORETO DE SODIO, COM CARGA, INCOLOR, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, VALOR UNIT. R$ 20,32 MARCA: MAX SEAL MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

17-DESCRIÇÃO: CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO DE FLUOR. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A2, 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, VALOR UNIT. R$ 25,90 MARCA: IONGLASS MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

21-DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA RADIOGRAFIA - COMPORTANDO 2 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, EM PAPEL CARTAO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES APROX,. CONSTANDO EXTERNA, VALOR UNIT. R$ 4,99 MARCA: DMS VIGÊNCIA: 16/07/2019.

22-DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA RADIOGRAFIA - SUPORTE PARA RADIOGRAFIA - COMPORTANDO 1 RADIOGRAFIA PERIAPICAL, EM PAPEL CARTAO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO EXTERNA, VALOR UNIT. R$ 9,02 MARCA: DMS VIGÊNCIA: 16/07/2019.

25-DESCRIÇÃO: CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CLOREXIDINA 0,12% APRESENTADO EM FRASCO COM 500ML, FORMA DE COLUTÓRIO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, VALOR UNIT. R$ 28,67 MARCA: IODONTOSUL VIGÊNCIA: 16/07/2019.

27-DESCRIÇÃO: ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALOR UNIT. R$ 1,90 MARCA: PREVEN VIGÊNCIA: 16/07/2019.

39-DESCRIÇÃO: PINO - PINO METÁLICO INTRARADICULAR ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA, COM VALIDADE DE 2 ANOS, VALOR UNIT. R$ 52,47 MARCA: ANGELUS VIGÊNCIA: 16/07/2019.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

45-DESCRIÇÃO: SISTEMA ADESIVO - TIPO SILANO, ADESIVO INDICADO PARA PROMOVER UNIÃO ENTRE MATERIAIS ORGANICOS, PRÉ ATIVADO, EM FRASCO, CONTENDO MONÔMEROS METACRÍLICOS E MATERIAIS EM CERÂMICA, CERÔMERO, RESINAS COMPOSTAS E PINOS DE FIBRA DE VIDRO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICACÃO, VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS APARTIR DA DATA DE ENTREGA, VALOR UNIT. R$ 26,45 MARCA: MAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

54-DESCRIÇÃO: OLEO MINERAL - PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ANTES DE CADA CICLO DE ESTERELIZAÇÃO, VISCOSIDADE BAIXA, ATOXICA, NAO CONTENDO CLORO FLUOR CARBONO, FACIL APLICACAO, FRASCO SPRAY COM 200 ML, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA, VALOR UNIT. R$ 32,00 MARCA: MAQSPRAYMAQUIRA VIGÊNCIA: 16/07/2019.

ARACAJU/SE, 24 DE JULHO DE 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2018 P.E. nº 399/2017.
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e soluções de uso frequente - CAISM
Alteração: Fica modificada a Ata de Registro de Preços nº 014/2018, relativo à retificação da unidade de venda bem como do valor unitário do item 22.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea A e $ 1º da Lei 8.666/93. Art. 27 do Decreto Estadual nº 25.728/2008.

Aracaju, 06 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares judicializadas para 2018, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato (Anexo III). **VIGENCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
EMPRESAS CONTRATADAS:
CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.605.573/0001-32
LOTE 19: DESC.; Fórmula infantil completa, composto lácteo com óleos vegetais e fibras, Lata com 800g. **Marca:** Minultri - Danone. **Quant.** 204 **Valor Unit.** R$ 25,00;
LOTE 35: DESC.; Fórmula nutricionalmente completa. Possui perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA, lata com 400g. **Marca:** Nutri Enteral Soya - Nutrimed. **Quant.** 162 **Valor Unit.** R$ 62,00;
LOTE 38: DESC.; Módulo de Proteína a base de proteína do soro do leite hidrolizado, lata 250g. **Marca:** Nutri HWhey - Nutrimed. **Quant.** 108 **Valor Unit.** R$ 93,00;
LOTE 43: DESC.; Fórmula Hiperproteica, acrescido de um mix de fibras solúveis, garrafa plástica de 500ml. **Marca:** Nutrine MAX MF - Danone. **Quant.** 2736 **Valor Unit.** R$ 28,03;
LOTE 46: DESC.; Fórmula líquida, pronta para uso, Nutricionalmente completa, tetra pak de 1000ml. **Marca:** Nutrison Energy - Danone. **Quant.** 2448 **Valor Unit.** R$ 28,00.
CENUT CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ: 05.893.097/0001-22
LOTE 05: DESC.; Suplemento hiperprotéico acrescido de arginina, zinco, selênio, vitaminas C, A e E, garrafas plásticas de 200ml. **Marca:** Cubitan - Danone. **Quant.** 10800 **Valor Unit.** R$ 15,50;
LOTE 41: DESC.; Fórmula nutricionalmente completa normocalórica. Isenta de gluten e lactose, lata de 350g. **Marca:** Nutridrink Max - Danone. **Quant.** 2358 **Valor Unit.** R$ 51,00;
LOTE 47: DESC.; Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico, tetra pak de 1000ml. **Marca:** Nutrison Energy Multi Fiber - Danone. **Quant.** 9720 **Valor Unit.** R$ 36,00;
LOTE 50: DESC.; Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral oral, hipossódico, rico em isoflavonas e fibras. Não contém glúten, sacarose e lactose, lata de 800g. **Marca:** Nutrison Soya Multi Fiber - Danone. **Quant.** 1800 **Valor Unit.** R$ 60,50.
RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME. CNPJ: 04.624.944/0001-90
LOTE 20: DESC.; Suplemento nutricional, pacientes com doença de chorn, 14% proteína, vitaminas e minerais, isento de lactose, glúten e sacarose, lata de 400g. **Marca:** MODULEN - NESTLÉ. **Quant.** 900 **Valor Unit.** R$ 301,00;
LOTE 32: DESC.; Fórmula nutricional completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos, lata de 400g. **Marca:** Nutren Junior - NESTLÉ. **Quant.** 162 **Valor Unit.** R$ 54,25.
Os lotes 06 e 54 restam **FRACASSADOS;**
Os lotes 08, 18, 27, 31, 33, 34 e 37 foram **REVOGADOS,** em face de valores arrematados superiores ao de referência.
Adjudico em, 08 de agosto de 2018.

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER
Superintendente Geral de Compras Centralizadas

Homologo em: 08/08/2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2018

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE e demais órgãos da Administração Direta e Indireta. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
Lote: 01 **Contratada:** IDPROMO COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 17.791.755/0001-54 **Desc. simplificada:** Plástico polaseal pacote com 1.000 unidades **Marca:** Prime **Quant.**: 600 pacotes **Valor Unit.:** R$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos)
Lote: 02 **Contratada:** W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ: 32.875.635/001-29 **Desc. simplificada:** PAPEL CONTÍNUO microserrilhado, 24mm x 280mm**. Marca:** Maxprint. **Quant.**: 140 **Valor Unit.:** R$ 115,74 (cento e quinze reais e setenta e quatro centavos)
Lote: 03 **Contratada: A. de Oliveira Filho Papelaria ME.** CNPJ: 08.990.904/0001-13 **Desc. simplificada:** Tinta tipográfica para impressão digital, pote com 100 ml. **Marca:** Fingerprint. **Quant.**: 200 **Valor Unit.:** R$ 80,00.(oitenta reais)
Aracaju em, 30 de julho de 2018.

KEILA DANTAS DE CARVALHO
Pregoeira SGCC/SEPLAG
Adjudico e Homologo em: 02/08/2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018
OBJETO: Aquisição de concentrador de amostras para atender ás necessidades do instituto de análise e pesquisa forense-IAPF, através de recursos do PROINVESTE, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe. **PRAZO DE ENTREGA:** de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 221011. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 061810010 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 013. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52. **FONTE DE RECURSO:** 0290. **BASE LEGAL:** Lei nº**.** 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009.
CONTRATADA: GENESCIENCE BIOTECHNOLOGY EIRELI - ME. C**NPJ:** 23.377.982/0001-30**.**

DESC.: TERMOBLOCO CONCENTRADOR DE AMOSTRA SISTEMA AUTOMATIZADO DESTINADO À EVAPORAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DE AMOSTRAS. MARCA: TURBO VAP LV. MODELO: BIOTAGE COD. 415000+415489+414964 **QUANT.** 01 **VALOR UNITARIO/TOTAL:** R$ 90.000,00. (noventa mil reais).

Aracaju 23 de julho de 2018.

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER
Superintendente-Geral de Compras Centralizadas - SGCC

Adjudico e homologo em, 25/07/2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6679/2018/GS/SEED.
DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Art. 1º da Portaria Nº 6678/GS/SEED, de 06 de agosto de 2018, que prorroga a Comissão de Trabalho para o Desfazimento do Livro Didático fora do ciclo trienal de atendimento do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, do artigo 32, inciso XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, do artigo 3º e parágrafo único da Resolução CD/FNDE nº 05, de 21 de fevereiro de 2002, em consonância com o Decreto nº 29.243, de 08 de maio de 2013, e, bem como em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, no Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria Nº 6678/GS/SEED, de 06 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)
IV –Lucia de Fátima Dantas– CPF: 266.649.505-10."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6678/2018/GS/SEED
DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Altera e Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 1979/2018/GS/SEED, de 22 de março de 2018, que constituiu a Comissão de Trabalho para o Desfazimento do Livro Didático fora do ciclo trienal de atendimento do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, do artigo 32, inciso XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, do artigo 3º e parágrafo único da Resolução CD/FNDE nº 05, de 21 de fevereiro de 2002, em consonância com o Decreto nº 29.243, de 08 de maio de 2013, e, bem como em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, no Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria Nº 1979/2018/GS/SEED, de 22 de março de 2018, que constituiu a Comissão de Trabalho para o Desfazimento do Livro Didático fora do ciclo trienal de atendimento do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, a qual será composta pelos servidores adiante indicados, com a Presidência estabelecida pelo membro designado no inciso I:

I- Membro: Valéria Mendes - CPF nº 309.381.391-34;
II- Membro: Rita de Cássia Fontes de Oliveira - CPF nº 661.762.475-00;
III- Membro: Vilma Dantas Ribeiro - CPF nº 556.218.725-68.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

Art. 2º Os servidores participantes receberão um adicional de trabalho técnico equivalente ao limite de R$ 400,00 (quatrocentos reais) estabelecido no artigo 5º, "caput", do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro do 2015 que altera o artigo 5º, do Decreto nº 29.573, de 07 de março de 2015, a ser pago mensalmente, sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares.

Art. 3º Compete aos Membros da Comissão de Trabalho o desfazimento dos livros didáticos fora ciclo trienal de atendimento do Programa Nacional do Livro Didático-PNLD das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, e a realização do descarte dos materiais inservíveis diversos (sucatas), por meio de doação gratuita, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º A Portaria Nº 1979/2018/GS/SEED, de 22 de março de 2018, terá duração de 06 (seis) meses e passa a surtir efeitos até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju (SE), 06 de agosto de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 46/2017

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA – ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA.
02. **OBJETO DO CONTRATO:**
Serviços de Reforma e Ampliação do C. E. Atheneu Sergipense, em Aracaju/SE.
03. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
Concorrência nº 02/2017
04. **BASE LEGAL:**
Lei nº 8.666/93
05. **VALOR DO CONTRATO:**
R$ 8.387.488,41 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).
06. **VALOR DO APOSTILAMENTO:**
R$ 276.577,21 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).
07. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**
09.08.2018
08. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato.
09. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a parte da Expedição da Ordem de Serviço.
10. **EMPENHO:**
Ampliação – Unidade: 18.101, Projeto: 0152, Elemento Desp: 4490,51, Fonte: 0104 NE 003969
Reforma – Unidade: 18.101, Projeto: 0178, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0104 NE 001958

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0191 de 08 de agosto de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor RITA DE CASSIA CARDOSO FERREIRA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **RITA DE CASSIA CARDOSO FERREIRA, Enfermeira, CPF Nº 366.657.115-87,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 08 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0192 de 08 de agosto de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor SILVÂNIA CARBRAL ALVES e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **SILVÂNIA CABRAL ALVES, Executor de Serviços Básicos, CPF Nº 383.763.695-04,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 08 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2016

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MIRIAN CRISTINA DA ROCHA
CPF: 170.395.845-49
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA Avenida Leonor Barreto Franco, 1556 - Centro, CEP: 49.790-000, no município de Aquidabã - BASE DO SAMU 192 SERGIPE.

OBJETIVO:

PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 20/06/2018 NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI 8.666/93;
ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL PARA R$ 1.842,50 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 15**/06/2018.**

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO ao licitante vencedor os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 10.713.114/0001-32					
04	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: COM ASSENTO E ENCOSTO COM ALMA DE MADEIRA E REVESTIDO DE ESPUMA EM COURÍSSIMO, COM BRAÇO REGULÁVEL.	UND	50	189,13	FRISOKAR
CONTRATADA: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA. CPJ: 26.616.334/0001-88					
02	COLCHAO - PARA BERÇO HOSPITALAR DE TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D-23,COM CAPA EM COURVIN. SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ZÍPER,70X30X50CM	UND	240	88,99	GYNFLEX
CONTRATADA: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA. CNPJ: 62.413.869/0001-15					
03	BERÇO HOSPITALAR GRN - MODELO GIGABABY I. CONSTRUÍDO EM TUBO DE 1 POLEGADA PINTADO COM TINTA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO SEM PONTOS APARENTE DE SOLDA, APOIADO EM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIOS. COLUNA REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	UND	40	709,00	GIGANTE RECÉM-NASCIDO

*O lote 01 foi CANCELADO.
*O lote 05 restou FRACASSADO.

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Adjudico e homologo em 09 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018

PROCESSO: 020.000.11181/2018-4
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA.
CNPJ: 13.166.970/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES.
VALOR TOTAL: R$ 18.425.095,20
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
PARECER JURÍDICO: 4847/2018 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) em 500 (quinhentas) vacas leiteiras de 50 (cinquenta) estabelecimentos para o melhoramento genético do rebanho das pequenas propriedades nos Municípios do Alto Sertão Sergipano, conforme Convenio de Cooperação Técnica nº 005/2017 **BANESE/SEAGRI/EMDAGRO.**
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a realização do serviço, mediante apresentação de fatura pela contratada.
FONTE DE RECURSOS: 0224. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.101. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1140. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.606.0022.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: FCA - ASSISTENCIA & REPRESENTAÇÃO VETERINÁRIA LTDA. **CNPJ**: 20.844.865/0001-41.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Adjudico em 27/07/2018.
DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira - EMDAGRO
Homologo em 27/07/2018.
JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO
Ratifico em 09/08/2018
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018
Participe: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI,Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - FAPITEC
Objeto: Implementação de ações conjuntas entre os parceiros para assegurarem a realização de estudos e pesquisa, extensão e difusão de tecnologias e desenvolvimento de políticas públicas no âmbito da agropecuária, da aquicultura e pesca, incluindo na agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, com vista ao desenvolvimento rural sustentável no Estado de Sergipe.
Parecer PGE: 5866/2018
Data Assinatura: 27/07/2018.
Vigência: 27/07//2019
Aracaju, 09 de agosto de 2018
MARIA RISILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretária de Estado

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N° 31/2018
DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, no âmbito da SEDETEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA*,* no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 32, e seus incisos, da Lei n°. *7.950* de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, **(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),** diante das recomendações do TCE/SE, através do Parecer Prévio n° 3167/2017, e, com fulcro na **Instrução Normativa nº 001/2018 - CGE/SE**, de 16 de julho do corrente ano.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) no âmbito da SEDETEC a serem realizadas pelos Servidores da SEDETEC, designados pela a **Portaria n.º 28/2018** de 06 de junho de 2018, sendo Coordenada pelo primeiro integrante e, assessorado pelos demais membros, visando atender à **Instrução Normativa nº 001/2018 - CGE/SE** e tendo as seguintes atribuições:

I - receber demandas das diversas unidades orgânicas da SEDETEC, emitir parecer e encaminhar ao gestor para decisão;

II - disseminar internamente as informações emitidas pelo Órgão Central de Controle Interno (CGE) com finalidade de orientar a tomada de decisão, no âmbito Da SEDETEC, para alcançar eficiência e eficácia na gestão pública.
III - acompanhar as atividades abaixo relacionadas para oferecer suporte imediato ao Secretário da SEDETEC:

a) A execução dos Programas, Ações, Projetos e Atividades;
b) A execução dos Convênios, Termos de Parceria, Colaboração e congêneres;
c) A operacionalização das Licitações e contratos, firmados;
d) A execução dos atos de pessoal e a evolução da Folha de Pagamento;
e) As informações patrimoniais;
f) As informações sobre suprimento de fundos;
g) As obras e serviços de engenharia;
h) As informações publicadas nas páginas de transparência;
i) Os pedidos de informações encaminhados ao Órgão/Entidades, pelo cidadão ou sociedade civil organizada, com base na Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 30.947, de 28 de Dezembro de 2017 e Resolução n°311/2018 do TCE/SE; e
j) A regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa da SEDETEC, em cumprimento, às disposições do Decreto Estadual n° 26.905, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2º A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) da SEDETEC funcionará na ASPLAN e contará com o apoio administrativo e operacional do DAF e ASPLAN da SEDETEC.

Art. 3º Para o fiel desempenho das atividades a Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) todos integrantes da estrutura administrativa da SEDETEC deverão fornecer informações, esclarecimentos, documentos e o que se fizer necessário para promover o pleno atendimento ao disposto na legislação vigente, e, em especial ao contido na Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2018 - CGE/SE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2017	
PROCESSO Nº.	026.301.00338/2018-0
CONTRATANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
CONTRATADA	M2 Construções Projetos e Segurança do Trabalho Ltda - ME

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

OBJETIVO	Dilatar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017, Cláusula Quinta - item 5.2, em mais 08 (oito) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	Unidade 19.105 - SEDETEC - 19105.22.661.0021, Projeto/Atividade: 1030, Elemento de Despesa: 3.3.90.00 e Fonte de Recursos: 0101.
VALOR	R$ 36.978,83 (trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais oitenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA	20 de julho de 2018.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de mais 08 (oito) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.
PARECER DA PGE	Nº. 5682/2018, de 18/07/2018.

Republicado por Incorreção.

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
CHEFE DA ASPLAN/SEDETEC

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

4º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 035/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, Mitzy Silva Matos - CPF nº164.140.715-87
CONVENENTE: Associação dos produtores rurais do povoado Serrão. CNPJ 01.002.951/0001-62, Ilha das Flore/SE, Carlos Augusto Pereira - CPF/MF Nº 138.722.305-49.
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 035/2015, assinado pelos partícipes em 04 de Agostode 2015, dilatando o seu prazo em mais 3(Três) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:04/08/2015 a 04/11/2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 03 deagostode 2018

Mitzy Silva Matos
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

4º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 015/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, Mitzy Silva Matos- CPF nº164.140.715-87.
CONVENENTE: Associação dos produtores rurais do Povoado Jaramataia - CNPJ nº 02.294.427/0001-75, Gararu/SE, Fabiana dos Santos Vieira - CPF/MF Nº 045.648.685-27.
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 015/2015, assinado pelos partícipes em 4 de Agostode 2015, dilatando o seu prazo em mais 6(seis) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:04/08/2015 a 04/02/2019
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 03 de agosto de 2018

MITZY SILVA MATOS
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

3º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 030/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, Mitzy Silva Matos - CPF nº 164.140.715-87.
CONVENENTE: Associação Comunitária da Região Rio Fundo - CNPJ nº 16.454.928/0001-86, Estância/SE, Genes dos Santos Rodrigues - CPF/MF Nº 940.499.395-68.
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 030/2015, assinado pelos partícipes em 4 de Agostode 2015, dilatando o seu prazo em mais 6(seis) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:04/08/2015 a 04/02/2019
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju,03 de agosto de 2018

MITZY SILVA MATOS
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, **MITZY SILVA MATOS** - CPF/MF nº 164.140.715-87
CONVENENTE: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hidricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO CNPJ/ nº 15.613.813/0001-24, com endereço Rua T, 103 Lourival Batista - nesta Capital.
CARLOS FERNANDES MELO NETO - CPF/MF nº 661.828.835-53
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca - SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina- nesta Capital, **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES** - CPF/MF nº 516.628.255/87
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 1.012.693,00 (um milhão doze mil seiscentos e noventa e dois reais
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP
2038 - Apoio a Agricultura Familiar
OBJETO:O Tem por objetivo destaque de crédito para a aquisição de materiais para instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água em municípios do Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26.07.2018 a **31.12.2018**
PARECER DA PGE Nº: 5068 de 19 de junho de 2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.
*Republicado por incorreção

Aracaju, 26 de julho de 2018

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, **MITZY SILVA MATOS** - CPF/MF nº 164.140.715-87
CONVENENTE: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO CNPJ/ nº 15.613.813/0001-24, com endereço Rua T, 103 Lourival Batista - nesta Capital.
CARLOS FERNANDES MELO NETO - CPF/MF nº 661.828.835-53
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca - SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina- nesta Capital, **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES** - CPF/MF nº 516.628.255/87
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP
2038 - Apoio a Agricultura Familiar
OBJETO:O Tem por objeto Destaque de Crédito para recuperação e ampliação de barragem no Assentamento da Barra do Onça no município de Poço Redondo, no Alto Sertão Sergipano.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 09.08.2018 a **31.12.2018**
PARECER DA PGE Nº: 5992 de 01 de agosto de 2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 09 de agosto de 2018

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 065/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de propaganda, publicidade e marketing.
O Banco do Estado de Sergipe S.A, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado habilitatório do certame supra. À luz do que prevê o Instrumento Convocatório, a Comissão chegou a seguinte decisão: HABILITOU a empresa CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. O julgamento final exibe a seguinte ordem de classificação: 1 - AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA, 2 - OBJECTIVA COMUNICACÃO LTDA, 3 - BASE PROPAGANDA LTDA e 4 - CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
A Comissão

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2018

Contratante	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
Contratada	NP EVENTOS E SERVIÇOS SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95
Valor total estimado	R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
Objeto	Contratação de empresa por inexigibilidade para a contratação do serviço de Banco de Preços.
Base Legal:	Leis Fed. 8.666/93, art. 25, inciso I e art. 26, Lei 10.520/02, Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
Parecer	n°.5.007/2018-PGE e Despacho Motivado nº.5.029/2018

José Erivaldo Mendes - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2018
INEXIBILIDADE Nº. 01/2018

Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe
Contratada	NP EVENTOS E SERVIÇOS SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95
Valor total estimado	R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
Objeto	O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de Banco de Preços, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE.
Base Legal:	Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009.
Vigência	O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

JOSÉ ERIVALDO MENDES - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 117/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Substitui e nomeia membro da Comissão Permanente de Avaliação e Indenização de Imóveis no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada Eng. Civil Nicole Santos Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 054.270.715-20, em substituição ao servidor Eng. Civil Djenal Alves dos Santos - Presidente da Comissão, inscrito no CPF sob o nº 067.630.305-68, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação e Indenização de Imóveis, constituída no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, prorrogada por meio da Portaria nº 92, de 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.996, de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2018

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nª 8.666/1993, torna pública a republicação da licitação em epígrafe, haja vista as alterações promovidas no item 8.2.16 do respectivo Edital. **Objeto**: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de energia elétrica de alta e baixa tensão da Ponte Construtor João Alves, sobre o Rio Sergipe, entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 566.772,29 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos); **Data do recebimento das propostas**: 29 de agosto de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: A execução do objeto ora licitado terá o prazo estimado em 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21, de junho de 1993; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 440/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 8 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2018

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação de obra d´arte especial em concreto armado sobre o Riacho do Cachorro, localizado na Rodovia SE-317, no Município de Monte Alegre, com extensão aproximada de 20,00 m x 11,00 m de largura, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 43.422,97 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); **Data do recebimento das propostas**: 28 de agosto de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 60 (sessenta) dias; **Fontes de Recurso**: 0101 e 0120; **Classificação Orçamentária**: 26.782.0018.0690.3.3.90.39.05; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 465/2018; **Exclusividade**: A presente licitação será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por força do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Termo Aditivo a Ordem de Fornecimento 0097/2018 // Contratante: **DESO //**Contratado: **MB HOTÉIS E TURISMO S/A //** Objeto: Alteração da denominação social.
2º Aditivo Contrato nº 065/2016 //Contratante: **DESO //** Contratado: **BANCO BRADESCO S.A //** Objeto: Prorrogar Prazo, 12 meses.
1º **Aditivo Contrato nº 106/2017** //Contratante: **DESO //** Contratado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A //** Objeto: Prorrogar Prazo, 12 meses.
Contrato nº 140/2018 //Base Legal:10.520/2//Contratante:**DESO** //Contratado: **ERCON ENGENHARIA LTDA //**Objeto: Prestação de serviços para execução de pesquisa de vazamentos não visíveis em Redes e Ramais. //R$ 300.000,00 //12 meses // Receita Própria.
Contrato nº 144/2018 //Base Legal:8.666/93 ///Contratante:**DESO** //Contratado: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //**Objeto:Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica na Regional Comercial Centro Oeste. //R$ 871.902,00 //12 meses //Receita Própria.
Ata de Registro de Preços nº 019/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Detentora do Registro: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI** //Objeto: Aquisição de materiais diversos, Lotes 02 e 06. //R$ 29.199,90 //12 meses //Receita Própria.

Detran

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2018.

Para TORNAR PÚBLICO à retificação ao extrato acima descrito, publicado no DOE em 27/06/2017 folha 14 OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva da subestação abrigada e 2 (dois) grupos geradores da sede do DETRAN/SE, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe.
Onde se lê: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.**
Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30 / 3.3.90.39**
PERMANECENDO OS DEMAIS DADOS INALTERADOS.

Aracaju, 08 de agosto de 2018.

PEDRO LAURENTINO DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 132/2012

LOCATÁRIA - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
LOCADORA - Maria Jeane Elias Vieira
OBJETO- O presente termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo e renovação da despesa do Contrato originário, cujo objeto consiste na locação.
Cujos recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.00	0270

VIGÊNCIA - Por força do presente instrumento, o contrato de locação fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, com início a partir de 24 de julho de 2018, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 06/2014

LOCATÁRIA - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
LOCADOR - José Dermeval Meneses.
OBJETO - prorrogação de prazo, renovação e reajuste da despesa do Contrato originário, cujo objeto consiste na locação .
VALOR - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADOR** o valor mensal de **R$ 691,47 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)**, perfazendo a presente contratação o valor anual de **R$ 8.297,64 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos,** cujos recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.00	0270

VIGÊNCIA - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de 08 de junho de 2018, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Emgetis

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014 - Contratante: Emgetis; Contratada: Aracajucard Ltda.; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 08/08/2017 a 07/08/2018; Vigência Atualizada: 08/08/2018 a 07/08/2019; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 025/2018; Data da Assinatura: 26/07/2018.
Extrato do Termo de Anuência nº 005/2018 - Contrato Centralizado nº 25/2018, processo nº 015.000.04675/2018-3 - Brasil Telecom S/A; Telemar Norte Leste S/A e Oi Móvel S/A, que entre si fazem a SEPLAG e a EMGETIS. Valor Estimado: R$ 45.278,00; Parecer Jurídico: 026/2018; Data da assinatura: 01/08/2018.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 05/2017. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II - Bolsista:** Eressiely Batista Oliveira Conceição, UFS,. Modalidade da Bolsa: Mestrado. **III-Valor:** 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE.. **IV-Vigência:** Até 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 09 de agosto de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/CAPES Nº 12/2016-MESTRADO.
I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II - Bolsista: Wilcilene Santos de Aragão,** UFS.**III- VALOR:** 01 (uma) Bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **IV-Vigência:** Até 7 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 09 de agosto de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 414/2018 - DG
De 07 de agosto de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR
ANA PATRICIA MACEDO MARQUES, CPF (MF) n.º 789.678.134-49, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho, lotada no SESMT da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1° de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 415/2018
De 07 de agosto de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenadora Assistencial, servidora que indica;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ÁUREA SUELY DA CRUZ NASCIMENTO, CPF (MF): 005.088.085-37, do cargo de Livre Provimento de Coordenadora Assistencial, do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, a partir de 07 de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 07 de agosto de 2018.

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 416/2018
De 07 de agosto de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidor que indica;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

DANILO DA CONCEIÇÃO, CPF (MF): 020.742.925-11, do cargo de Livre Provimento de Superintendente, do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, a partir de 07 de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 07 de agosto de 2018.

Jorge Kleber Soares Lima
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 417/2018
De 07 de agosto de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARLUCE DA SILVA ROCHA, CPF n.º 201.408.785-72**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 27 de junho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 418/2018
De 07 de agosto de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARILY BOMFIM SILVA DE ANDRADE, CPF n.º 017.443.685-89**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 27 de junho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MMH: CATETERES, SONDAS E TUBOS,** conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 10/08/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 24/08/2018, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 24/08/2018, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 112/2018.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 09 de agosto de 2018.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 5TA CONTRATO 032/2013 - NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Nº do Contrato: 032/2013
Processo: PP 010/2013
Contratada: NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, a contar de 30/07/2018.
Vigência: 30/07/2018 à 29/07/2019
Valor global: R$ 117.000,00

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 2TA CONTRATO 008/2016 - AUDIPLAC - AUDITORIA
Nº do Contrato: 008/2016
Processo: PE 028/2016
Contratada: AUDIPLAC - AUDITORIA PLANEJAMENTO
Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2018, reajustando o valor global em 4,39% com base na variação acumulada do IPCA dos últimos 12 (doze) meses (junho/2018), acrescendo o valor global anual atualizado em aproximadamente 24,67%, decorrente do acréscimo de 02 (dois) postos de trabalho (técnico de contabilidade e contador), passando o valor mensal para R$ 32.484,31 (trinta e dois mil quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos), nos termos dos art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e das Cláusulas Quarta e Décima Terceira do Termo Inicial.
Vigência: 22/07/2018 à 21/07/2019
Valor global: R$ 389.811,72

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

Ipesaúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 001/2017, respaldado no art.65, I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, representando o montante de R$ 772.980,16 (setecentos e setenta e dois mil,novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), passando o contrato para o valor estimado anual de até R$ 3.864.900,80 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil,novecentos reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2018

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

ITPS

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Geisa Grazielle Coqueiro Rocha Pimentel
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 25/04/2018 a 24/04/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 25 Abril de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Gencivaldo Batista Menezes
Objeto: Concessão de estágio obrigatório
Prazo 06 (seis) meses - de 07/05/2018 a 06/11/2018.
Aracaju, 07 maio de 2018.

Extrato do Termo de Aditivo de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): David Jhonny Santos de Araújo Fernandes
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 08/05/2018 a 07/05/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 08 de Maio de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Aline Caroline Vieira Meneses
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 14/05/2018 a 13/05/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 14 Maio de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Thereza Cristina Fraga Pimentel
Objeto: Concessão de estágio obrigatório
Prazo 06 (seis) meses - de 14/05/2018 a 13/11/2018.
Aracaju, 14 maio de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Rute Katiane Guimarães da Silva
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 15/05/2018 a 14/05/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 16 Maio de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Kellen Tauanny Wanderley Nonato
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 17/05/2018 a 16/05/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 17 Maio de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Martha Gois Santos
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 21/05/2018 a 20/05/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 21 Maio de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Lanna Sandrina Boto Correa
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 21/05/2018 a 20/05/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 21 Maio de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Lilian Raquel de Souza Santos Alves
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 22/05/2018 a 21/05/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 22 Maio de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Jeiel Matheus Silveira Pereira
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 23/05/2018 a 22/05/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 23 Maio de 2018.

Extrato do Termo de Aditivo de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Charles Araújo de Souza
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 11/06/2018 a 10/07/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 11 de Junho de 2018.

Extrato do Termo de Aditivo de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Fernanda Borges Freitas de Andrade
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 03/07/2018 a 02/07/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 03 de Julho de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Rose Pereira dos Santos Silva
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 19/07/2018 a 18/07/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 19 Julho de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Kauê Lucas Nunes Santana
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 25/07/2018 a 24/07/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 25 Julho de 2018.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Deborah Pereira dos Santos
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 06/08/2018 a 05/08/2019.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ.
Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 06 Agosto de 2018.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ATO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERGIPE GÁS S/A - SERGAS, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, parágrafo único e 23, inciso V, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26 de outubro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2016, homologado em 26 de outubro de 2016, consoante publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27566, de 26 de outubro de 2016.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2018.

Eugenio Dezen
Diretor Presidente
SERGAS

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº2560/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JULIO MARIANO SILVA SANTOS do(a) ex-segurado(a) MARIA IZABEL SIQUEIRA SANTOS, conforme consta no processo nº EX01080.07/2018-P.
Aracaju, 09 de Agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

SERGIPE PREVIDÊNCIA

AVISO DE VENDA

O SERGIPEPREVIDÊNCIA, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO TÉCNICO,** torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóvel de propriedade do FINANPREV, discriminados no Anexo II deste Edital.

O Edital de Concorrência, do qual é parte integrante o presente AVISO DE VENDA, estará à disposição dos interessados no site www.sergipeprevidencia.se.gov.br, ou na sede do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, situada à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE.

Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá atender as exigências do item 2 - Da Habilitação, juntamente com a apresentação da Proposta de Compra (Anexo III), devendo os respectivos envelopes (n° 1 e n° 2), lacrados, serem entregues no Protocolo do **SERGIPEPREVIDÊNCIA,** situado à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE, **no dia 08/09/2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas.**

A abertura dos envelopes será efetuada às 10 horas do dia 17/09/2018, no **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, situado à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato.
O resultado da Concorrência será divulgado por meio de publicação do Mapa de Classificação dos Licitantes, pelas mesmas vias através das quais se procedeu a divulgação deste Edital, com a consequente afixação desta nos Murais do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**.
Maiores informações pelos telefones (79) 3198-0809 e 3198-0824.

A COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Item	Empreendimento	Endereço	Cidade	Descrição	Valor de Venda (R$)	Caução (R$)	Estado de Ocupação
01	Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 1	Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont	ARACAJU	Terreno, 52.000,00m²	11.711.960,00	585.598,00	Desocupado
02	Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 2	Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont	ARACAJU	Terreno, 52.000,00m²	11.711.960,00	585.598,00	Desocupado
03	Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 3	Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont	ARACAJU	Terreno, 50.495,219m²	11.430.097,80	571.504,89	Desocupado

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 41/2018
DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 e nº 012/2017 de 16 de agosto de 2017 do Conselho de Administração da SEGRASE,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público **JORGE FERNANDO CABRAL CARVALHO**, CPF nº **414.299.315-15**, do nível hierárquico **X** para o nível **XI.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 42/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 e nº 012/2017 de 16 de agosto de 2017 do Conselho de Administração da SEGRASE,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público **ALBERTO MAYNART DE ARAÚJO**, CPF nº **150.069.995-00**, do nível hierárquico **X** para o nível **XI.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 010/2017

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: Jorge Lucas Oliveira Carvalho
Objeto: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 010/2017.
Prazo: Prorrogação de prazo 12 meses.

Aracaju/SE, 24 de julho de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
PRAÇA RIO BRANCO, 9, CEP: 49830-000 - Gararu/SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20180180000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NOME DO DEVEDOR	CPF	NR OPERAÇÃO
JOSEFA DOS SANTOS	028.339.415-36	B000124801
JOSEANE NASCIMENTO	009.530.565-38	B000138801
QUITERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	031.264.455-86	B000125801
QUITERIA MARIA DE JESUS SILVA	010.913.735-31	B000125501
VALDIONE DA CRUZ CORREIA	826.428.775-15	B000122401
VICENTE PEREIRA DE SOUZA	480.928.605-30	B000140201
JOSÉ AILTON RAMOS DA SILVA	044.930.934-71	B000123401
JOEL JOSÉ DOS SANTOS	008.488.185-20	B100043301
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	472.976.205-30	A800054901
JOANA FERREIRA DA SILVA	971.831.725-20	A800051901
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS	230.755.975-20	B000125601
GILVANIO DOS SANTOS	026.370.705-95	B000123701
GERALDO ALVES DE SOUZA	001.884.825-71	B000125101
CLEDIVAN SOARES	001.261.785-77	B000125401
CICERO SILVA XAVIER	336.328.395-49	B000124601
CICERO FEITOSA	027.496.485-64	B000124301
ANTONIO CARLOS FEITOSA	712.024.125-72	B000123601
MARIA SELMA CORREIA	786.266.255-53	B000124901
JOSÉ LUIZ DE SOUZA	402.828.565-87	B000021001
VALDIONE DA CRUZ CORREIA	286.428.775-15	B000122401
MARIA APARECIDA SANTOS DA CRUZ	265.258.795-15	B100043401
EDNALDO FLORENCIO DA SILVA	874.629.905-04	B000124501
JUAREZ ALVES MENEZES	083.709.968-41	B000125701
CÉZAR REZENDE DE SOUZA	007.486.945-01	A900143201
EDENILSON ALVES RESENDE	004.933.575-00	A900143601
FRANCISCO ALVES DE RESENDE	266.337.875-53	A900142801
JACKSON DE RESENDE	048.877.975-83	A900144001
JOÃO ALVES DOS SANTOS	856.900.235-15	A900142101
JOEL LIMA DOS SANTOS	007.641.015-36	A900143001
JOSÉ ROBÉRIO ARAGÃO	007.486.95-07	A900143901
MARIA JOSÉ ALVES SILVEIRA	882.068.905-72	A900142701
MARIA IZABEL ARAGÃO	015.679.195-10	A900143001
JOSÉ ROGÉRIO SANTOS ARAGÃO	044.909.745-58	A900144101

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. responsável pela operação.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agência de Gararu/SE
CNPJ: 07.237.373/0018-78
Praça Rio Branco, nº 9
CEP 49830-000 - Gararu/SE

Gerente Geral

JUÍZO DE DIREITO DA 25 VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 201612502090 Prazo: 20 dia(s)
Ação: Interdição
Interditante: **SABRINA ROCHA OLIVEIRA MAGALHAES**.
Interditando(a): **ROBSON ROCHA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, NÃO INFORMADO, RG nº1490912, CPF: 84814969520**, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ DEODORO SANTOS,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

N° 290, CONDOMÍNIO CLUB, EDF. SUBLIME, APT.102,BAIRRO LUZIA, ARACAJU-SERGIPE, CEP: 49.048-390.
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo Datada de **02/07/2018**, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado relativamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe permitido praticar autonomamente os atos **na forma do art. 4°, III e art. 1.767, I do Código Civil**
A interdição foi causada **CID 10 F70**, sendo-lhe nomeado Curador(a) o(a) Sr(a) **SABRINA ROCHA OLIVEIRA MAGALHÃES**, limitando-se a curatela **na forma do art. 759, inciso I, do Código de Processo Civil**, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticadas pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, DENIMYS RENÉ SANTOS, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

A Empresa FARMICUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.744.497/0001-06, situada na Rua Canal Loteamento Porto Sul nº 1410 - Loja B, no Mosqueiro, Aracaju -Se , vem através desta comunicar o extravio do Livro de Ocorrêncianº 01 do Ano de 2009.
A Direção

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Supermercado do povo LTDA ME, situada na Rua Praça da Matriz ,598, Japoatã/SE, sob o CNPJ 03.881.180/0001-56 e Ins. Est. 27.101.282-0, vem por meio desta comunicar que foi extraviado o Livro Registro de Utilizações de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n° 01 e a maquina de ecf, Marca: corisco N° fab.: 0293206 Mod.: ECF IF CT7000V3 Versão: V4.02 Caixa: 02. A DIREÇÃO.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A Empresa **MERCEARIA E MINIMERCADO SANTA ANA LTDA**, **CNPJ 12.620.814/0001-08, IE 271290390,** estabelecida a na **R ESPIRITO SANTO**, **nº 239, SIQUEIRA CAMPOS** em **Aracaju SE CEP 49.075-240**, comunica que foram extraviados, notas fiscais, D-1 de 000.101 a 000.350.

MUNICÍPIOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/PMNSS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, mediante as seguintes informações; **OBJETO:**Contratação de empresa para execução das obras e serviços de infraestrutura de calçada no Loteamento do Jardim Mariana, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas - Anexo I que integram o edital.**DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**29de Agosto de 2018às 09:00h (nove) horas.**LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa Senhora do Socorro/SE**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 40076- Secretaria Municipal de Obras; **FONTE DE RECURSO**: 1001- Recursos Ordinários; 1991 - Royalties **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02(dois) meses; **PRAZO CONTRATUAL:** 04(quatro)meses; **VALOR ESTIMADO:** R$ 110.253,03(Cento e dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos). **PARECER JURÍDICO:** Nº419/2018; **BASE LEGAL**: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 807, de 17 de novembro de 2009, bem como as demais legislações pertinentes em vigor. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro - CEP: 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro/SE - Centro Administrativo José do Prado Franco - Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7865 e 2107-7863 (Fax), ou através do site www.socorro.se.gov.br ou e-mail: licitacao@socorro.se.gov.br.
EspoEspos**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 1041- Construção, Ampliação, Reforma e Pavimentação de Vias Urbanas**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

Nossa Senhora do Socorro/SE, 09 de Agosto de 2018.

ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
DECRETO N.º17.345
DE 23 DE JULHO DE 2018

DEFINE CRITÉRIOS ADICIONAIS DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, e na Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009, Lei Municipal nº 716 de 30 de outubro de 2007, Portaria nº 412 de 06 de agosto de 2015 e Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016, ambas do Ministério das Cidades e Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2018 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Nossa Senhora do Socorro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, para a seleção dos candidatos a beneficiários do empreendimento do empreendimento Vila Formosa I, localizado na Rua Pedro Moreira Filho, Sede, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais.

§ 1º. Os critérios nacionais estabelecidos na Portaria nº 412 de 06 de agosto de 2015 do Ministério das Cidades são:

I - famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

II - famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;

III - famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.

§ 2º. De forma a complementar os critérios nacionais, os critérios adicionais a serem utilizados pelo Município de Nossa Senhora do Socorro para seleção dos candidatos são:

I - famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BCP) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;

II - famílias em atendimento de “aluguel social”, comprovado pelo ente público.

Art. 3º - Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas paraatendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações - Estatuto do Idoso.

Art. 4º - Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas paraatendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoa(s) com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 5º - Descontadas as vagas para atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º, o Município de Nossa Senhora do Socorro realizará a seleção dos candidatos por meio de sorteio eletrônico.

Parágrafo único. Para realização do sorteio, os candidatos serão organizados em três grupos distintos:

I **- Grupo I**: representado pelos candidatos que preencham de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios entre os nacionais e adicionais;

II **- Grupo II**: representado pelos candidatos que preencham de 2 (dois) a 3 (três) critérios entre os nacionais e adicionais;

III - **Grupo III**: representado pelos candidatos que atendam até 01 (um) critério entre os nacionais e adicionais.

Art. 6º - Os candidatos de cada Grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:

I - **Grupo I**: 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;

II - **Grupo II**: 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;

III - **Grupo III**: 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.

§ 1º. Somente será permitido percentual inferior no caso de o quantitativo do grupo não representar a referida proporção de candidatos selecionados.

§ 2º. Havendo empate no processo de hierarquização, deverá ser atendida a família cujo responsável tiver sob sua guarda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e/ou a maior quantidade de filhos menores de 14 (quatorze) anos.

Art. 7º - De acordo com a Portaria nº 321, de 14 de julho de 2016 do Ministério das Cidades, ficam dispensados do sorteio os candidatos que possuam membro da família, vivendo sob sua dependência, com microcefalia, devidamente comprovada com a apresentação de atestado médico.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.
Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 23 de julho de 2018.

INALDO LUIS DA SILVA,
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
DECRETO N.º17.346
DE 23 DE JULHO DE 2018

DEFINE CRITÉRIOS ADICIONAIS DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro,e na Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009, Lei Municipal nº 716 de 30 de outubro de 2007, Portaria nº 412 de 06 de agosto de 2015 e Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016, ambas do Ministério das Cidades e Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2018 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Nossa Senhora do Socorro;

DECRETA:

Art. 1º -Fica instituído os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, para a seleção dos candidatos a beneficiários do empreendimento do empreendimento Cidade das Flores I, localizado na Rua Pedro Moreira Filho, Sede, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.
Art. 2º - Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais.

§ 1º.Os critérios nacionais estabelecidos na Portaria nº 412 de 06 de agosto de 2015 do Ministério das Cidades são:

I - famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

II - famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;

III - famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

§ 2º. De forma a complementar os critérios nacionais, os critérios adicionais a serem utilizados pelo Município de Nossa Senhora do Socorro para seleção dos candidatos são:

I - famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BCP) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;

II - famílias em atendimento de "aluguel social", comprovado pelo ente público.

Art. 3º - Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas paraatendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações - Estatuto do Idoso.

Art. 4º - Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas paraatendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoa(s) com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 5º - Descontadas as vagas para atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º, o Município de Nossa Senhora do Socorro realizará a seleção dos candidatos por meio de sorteio eletrônico.

Parágrafo único. Para realização do sorteio, os candidatos serão organizados em três grupos distintos:

I **- Grupo I**: representado pelos candidatos que preencham de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios entre os nacionais e adicionais;

II **- Grupo II**: representado pelos candidatos que preencham de 2 (dois) a 3 (três) critérios entre os nacionais e adicionais;

III - **Grupo III**: representado pelos candidatos que atendam até 01 (um) critério entre os nacionais e adicionais.

Art. 6º - Os candidatos de cada Grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:

I - **Grupo I**: 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;

II - **Grupo II**: 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;

III - **Grupo III**: 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.

§ 1º. Somente será permitido percentual inferior no caso de o quantitativo do grupo não representar a referida proporção de candidatos selecionados.

§ 2º. Havendo empate no processo de hierarquização, deverá ser atendida a família cujo responsável tiver sob sua guarda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e/ou a maior quantidade de filhos menores de 14 (quatorze) anos.

Art. 7º - De acordo com a Portaria nº 321, de 14 de julho de 2016 do Ministério das Cidades, ficam dispensados do sorteio os candidatos que possuam membro da família, vivendo sob sua dependência, com microcefalia, devidamente comprovada com a apresentação de atestado médico.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.
Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 23 de julho de 2018.

INALDO LUIS DA SILVA
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORREÊNCIA N° 01/2018 PMSC

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão - Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17 agosto de 2018, às 09h00, em sua sede, na Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2018, que tem por objetivo Contratação de até 02 (duas) agências de propaganda para prestação de serviços de propaganda aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, compreendendo, integradamente, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação Portaria n° 146/2018. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e 01 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo:

Membros Internos:
Nívia Marília Lima Soares - DRT 421
Rafael Oliveira da Mota - DRT 2014
Jaime Santana Neto - DRT 1140
Membros Externos:
Profa. Dra. Tatiane Guenaga Aneas
Prof. Dr. Mario Cesar Pereira Oliveira
Profa. Ms. Carina Luiza Ochi Flexor
Jorge Leonardo Sales Silva
Prof. Esp. Evandro José da Silva Neto
Prof. Me. Alexandre Meneses Chagas
Profa. Me. Valeria Cristina Bonini
Profa. Juliana Correia Almeida e Silva
Profa. Jaqueline Neves Moreira
Profa. Me. Polyana Bittencourt Andrade
Profa. Me. Talita de Azevedo Deda

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, assim como pelo telefone 79 9-9645-5403.

São Cristóvão/SE, 09 de agosto de 2018.

Ilton Antonio de Farias
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
(Processo nº 002.2018.0044/PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada **para a execução dos serviços comuns de engenharia visando a manutenção preventiva, corretiva e de requalificação de logradouros públicos, praças e espaços públicos, deste e neste Município de São Cristóvão**.
Data/horário: 15 de agosto de 2018, às 9h.
.
Prazo de Vigência e Validade: 12 (doze) meses.
Tipo: menor preço global.
Regime de Execução: empreitada por preço unitário
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional - Programática: 15.122.0020. Projeto Atividade: 2102. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00. Fontes de Recursos: 0100.000 e 0199.100.
Base Normativa: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 537além das demais normas correlatas.
Parecer: 249/2018
Autorização Crafi: Resolução nº 08/2018
Valor Estimado do Contrato: R$ 4.236.869,95
Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante o Pregoeiro, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99610-6944**, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou mediante solicitação no seguinte email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 08 de agosto de 2018.

José Robson Almeida Santos
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com o CNPJ nº **13.104.732.0001/73**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO DA SILVA,** torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA/SE, a Licença de Instalação n° 42/2018 no dia 25 de maio de 2018, sem prazo de validade, referente a obra para pavimentação em pedras graníticas e drenagem superficial das ruas D, F, G e Rua Marcolino Pereira de Moraes , na zona urbana do município de São Domingos, com área total de intervenção de 6.379,55 m2, e com coordenadas Geográficas UTM WGS 84/SAD 69: Rua D (início E=657270,00/ N= 8805902.00 Fim : E= 657469.00 N=8805882.00) / Rua F (início E=657217.00/ N= 8805813.00 Fim: E= 657456.00 N=8805784.00) / Rua G (início E=657241.00/ N= 8805760.00 Fim: E= 657387.00 N=8805743.00) / Rua Marcolino Pereira de Moraes (início E=656636.00/ N= 8806423.00 Fim: E= 656734.00 N=8806283.00

São Domingos/SE, 09 de agosto de 2018.

PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com o CNPJ nº **13.104.732.0001/73**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO DA SILVA,** torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA/SE, a Licença de Instalação n° 43/2018 no dia 25 de maio de 2018, sem prazo de validade, referente a obra para pavimentação em pedras graníticas e drenagem superficial das ruas A, B, C e Rua da frente no conjunto Vida Nova , na zona urbana do município de São Domingos, com área total de intervenção de 1.908,30 m2, e com coordenadas Geográficas UTM WGS 84/SAD 69: Rua A (E=657072,94/ N= 8806679.48) / Rua B (E=657045.29/ N= 8806696.48) / Rua C (E=657014.46 / N= 8806708.81) / Rua da Frente (E=657027.40/ N= 8806678.11)

São Domingos/SE, 09 de agosto de 2018.

PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

EXTRATO
O Município de Tomar do Geru, torna público que obteve a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 153/2018 emitida pela ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, em 03/08/2018, para a atividade de pavimentação e drenagem superficial de diversos logradouros, zona urbana do município de Tomar do Geru, com validade por 00 dia. Tomar do Geru/Se, 09 de agosto de 2018. Pedro Silva Costa Filho **-** Prefeito.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE ESTAGIÁRIOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG n.º 833.961 SSP/SE e inscrito no CPF n.º 601.707.355-91, conforme disposto na Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, e, do outro lado, os estagiários abaixo relacionados, tendo em vista o que consta nos seus respectivos Termos de Compromisso, formalizado com base no que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, firmam Termo Aditivo.

● **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
RAFAELA ANDRADE SANTOS - 008/2018	PIO DÉCIMO

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
DANIELLA CAMILLA PEREIRA DA SILVA 001/2018	UFS

● **COMARCA DE LAGARTO**

CURSO: DIREITO

NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
HERBERT DE SANTANA SOUZA - 012/2018	UNIT

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇA DA EM DNA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de DNA do tipo DUO e TRIO.

PRAZO: 01/08/2018 a 31/07/2019

VALOR ANUAL: R$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2018.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

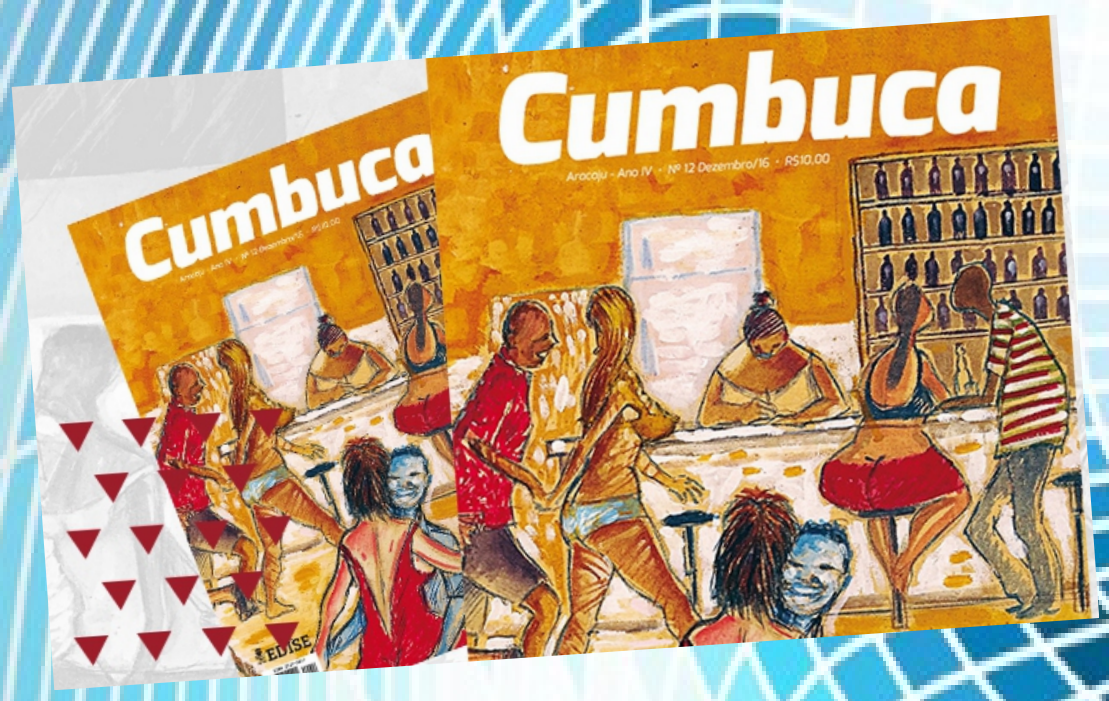
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.696 - Em 25 de junho de 2018, exonerar Ana Carla Calixto de Freitas, RG n.º 3.245.054-0/SE, CPF. (MF) 066.332.655-90, do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03, a partir de 25 de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.697 - Em 25 de junho de 2018, nomear Ana Carla Calixto de Freitas, RG nº. 3.245.054-0/SE, CPF.(MF) 066.332.655-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCEL-03, a partir de 25 de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.698 - Em 25 de junho de 2018, nomear Teresa Virginia Valença Teles de Menezes, RG nº. 567.556/SE, CPF. (MF) 358.927.575-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos Técnicos-Jurídicos, Símbolo CCEL-03, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.714 - Em 25 de junho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, respectivamente, Cristiane Rezende de Santana, CPF/MF 533.364.375-04 e Vanuzia Oliveira dos Santos, CPF/MF 922.532.105-87, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.715 - Em 25 de junho de 2018, nomear Cristiane Rezende de Santana, RG nº. 841.351/SE, CPF. (MF) 533.364.375-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCEL-DDG-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.716 - Em 25 de junho de 2018, exonerar Ítalo de Souza Santos, RG n.º 3.104.856-0/SE, CPF. (MF) 033.713.165-13, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.717 - Em 26 de junho de 2018, nomear Denison Muniz Menezes, RG nº. 3.825.380-1/SE, CPF. (MF) 074.219.025-03, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.718 - Em 26 de junho de 2018, exonerar Karin Rachel Araújo de Menezes Sadhd, RG n.º 3.156.204-3/SE, CPF. (MF) 008.798.655-80, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.719 - Em 26 de junho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 04 (quatro) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, respectivamente, George de Oliveira Santos, CPF/MF 654.278.905-72, Fábio Gileno Teles dos Santos, CPF/MF 654.149.265-49, Geová França dos Santos, CPF/MF 031.419.075-95 e Grayce Kelly de Oliveira Barros, CPF/MF 044.238.765-23, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.720 - Em 26 de junho de 2018, nomear Grayce Kelly de Oliveira Barros, RG nº. 2.912.818-8/SE, CPF.(MF) 044.238.765-23, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.721 - Em 26 de junho de 2018, nomear Jorge Luiz dos Santos Lima, RG nº. 2.453.991-0/SE, CPF. (MF) 061.815.795-67, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.722 - Em 26 de junho de 2018, nomear Stefane Beatriz da Cruz Santos Teles, RG nº. 3.463.844-0/SE, CPF. (MF) 068.862.965-23, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.723 - Em 26 de junho de 2018, nomear Eliane Canuto da Silva, RG nº. 1.301.746/SE, CPF. (MF) 001.336.545-24, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.724 - Em 26 de junho de 2018, nomear Karin Rachel Araújo de Menezes Sadhd, RG nº. 3.156.204-3/SE, CPF. (MF) 008.798.655-80, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.725 - Em 26 de junho de 2018, exonerar Elenildo Ribeiro da Silva, RG n.º 3.337.409-0/SE, CPF. (MF) 038.898.045-19, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.726 - Em 26 de junho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, respectivamente, Sara Lopes Ribeiro, CPF/MF 060.190.985-24 e José Alonso da Silva, CPF/MF 425.915.205-00, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.727 - Em 26 de junho de 2018, nomear Maira Santana de Jesus, RG nº. 3.377.492-7/SE, CPF. (MF) 055.727.985-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.728 - Em 27 de junho de 2018, nomear Jocei Francisco dos Santos, RG nº. 1.448.097/SE, CPF. (MF) 000.761.505-18, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.729 - Em 27 de junho de 2018, nomear José Alonso da Silva, RG nº. 697.051/SE, CPF. (MF) 425.915.205-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.730 - Em 28 de junho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 04 (quatro) Assessor I, Símbolo CCL-06, 01 (um) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02 e 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Gerson Nascimento, CPF/MF 676.224.705-97, Ivan Cardoso Santos, CPF/MF 985.606.245-53, Pedro Wilson Brito Cunha, CPF/MF 588.612.705-49, Roberta Catarina de Jesus Ferraz Santos, CPF/MF 078.855.845-50, Jocenil Barreto de Jesus, CPF/MF 720.618.395-68, Andrieele Thailhane Carvalho de Farias Alves, CPF/MF 052.353.055-23 e Antônio Santos, CPF/MF 859.619.145-34, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.731 - Em 28 de junho de 2018, exonerar Maira do Livramento Faro, RG n.º 3.209.531-7/SE, CPF. (MF) 013.366.245-40, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.732 - Em 28 de junho de 2018, nomear Henrique Resende Passos, RG nº. 1.535.798/SE, CPF. (MF) 030.443.345-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.733 - Em 28 de junho de 2018, nomear Vanderson Silva Santos, RG nº. 3.803.077-2/SE, CPF. (MF) 078.949.585-65, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.734 - Em 28 de junho de 2018, nomear Erivaldo Meneses Vasconcelos, RG nº. 346.370/SE, CPF. (MF) 171.673.105-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.735 - Em 28 de junho de 2018, nomear Sheila Cristina Silva Melo, RG nº. 1.210.139/SE, CPF. (MF) 992.106.575-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.736 - Em 28 de junho de 2018, nomear Stefisson Barbosa, RG nº. 3.249.037-2/SE, CPF. (MF) 030.761.085-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.737 - Em 28 de junho de 2018, nomear Edileno Nascimento Santos, RG nº. 3.029.867-9/SE, CPF. (MF) 011.671.715-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.738 - Em 28 de junho de 2018, nomear Andréa Thatiane Barbosa Magalhães, RG nº. 3.251.009/DF, CPF. (MF) 008.319.175-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.739 - Em 28 de junho de 2018, nomear Jocenil Barreto de Jesus, RG nº. 1.291.037/SE, CPF. (MF) 720.618.395-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCLE-DDG-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.740 - Em 28 de junho de 2018, exonerar Marlene Dória Matos, RG n.º 386.232/SE, CPF. (MF) 148.873.045-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de julho de 2018.
Total de Atos publicados - 30



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 20:41:34